



PREFEITURA DE  
**ALCÂNTARAS**  
GOVERNO MUNICIPAL

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20210916-1 de 16 de setembro de 2021.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Joao Paulo Mendes da Costa**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no **período de 01/10/2021 à 30/10/2021**, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2020 à 09/03/2021.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 16 de setembro de 2021.

  
**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**  
Secretário